



DINIZ

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de iguais, na pessoa do Dr. **Luís Renato Vedovato**, inscrito na OAB/SP sob nº 142.128, os poderes que me foram outorgados pela Associação Mundial Antitabagismo e Antialcoolismo – AMATA, nos autos desta Ação Direta de Inconstitucionalidade, processo nº 4874.

São Paulo, 24 de novembro de 2016.

Sérgio Tadeu Diniz
OAB/SP nº 98.634